



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

**PORTARIA Nº.: 064, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nomeado pelo Decreto nº.: 519/2022, de 08 de dezembro de 2022, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ADRIANO RICARDO DA SILVA**, Superintendente, matrícula funcional nº.: 104.113, CPF nº.: 950.851.141-91, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADRIANO RICARDO DA SILVA	GOIÂNIA - GO	05/01/2023	VIAGEM A GOIÂNIA ACOMPANHANDO O PREFEITO.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	10/01/2023	VIAGEM A GOIÂNIA ACOMPANHANDO O PREFEITO.	R\$ 150,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 300,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Prefeitura Municipal de Ipameri, Ipameri-GO, 10/01/2023

**JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**